TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 075, de 22 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que o expediente do dia 06/06/2012 (quarta-feira) transcorra no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00 às 18:00h e tornar facultativo o expediente do dia 08/06/2012 (sexta-feira).

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.
Em 25 / 05 / 12